
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 9.074, DE 9 DE JUNHO DE 2020

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, Associação dos usuários da Reserva Extrativista de São João da Ponta - MOCAJUIM, do Município de São João da Ponta - PA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Usuários da Reserva Extrativista de São João da Ponta - MOCAJUIM.

Art. 2º Fica devidamente habilitada através deste diploma legal e receber incentivos de qualquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de junho de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DOE Nº 34.249, DE 09.06.2020.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.